

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, 4782, Jardim Figueira Grande, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.381.390/0003-91, com sede na Avenida Nossa Senhora de Sabará, nº 1117, Sala 22, CEP 04.685-003, Vila Sofia, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Julian Esteban Lavin Gutierrez**, inscrito no CPF nº 212.493.408-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 388/2020, celebrado em 15 de junho de 2020, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia clínica, com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de março de 2025, e se encerrando em 11 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 10 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 12/03/2025 10:49:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Julian Esteban Lavin Guitarrez
CPF: ***.493.408-**
Data: 11/03/2025 10:00:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
VANESSA DILENE LEITE ROCHA
CPF: ***.804.035-**
Data: 11/03/2025 09:56:40 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 12/03/2025 11:26:09 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CEV8S-QC7UC-Y2EFP-6ZL5E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF ***.804.035-**) em 11/03/2025 09:56 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,972851 Long: -38,459802
	Precisão: 928851 (metros)
Autenticação	vanessarocha@fractalba.com.br
Email verificado	
QtH4P/vgdbTJKDngyxm34FAgUdxSmyhWUeJkGwk1QSQ=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF ***.493.408-**) em 11/03/2025 10:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,972851 Long: -38,459802
	Precisão: 928851 (metros)
Autenticação	fractal.julian@gmail.com
Email verificado	
yHC2yUPKik0yzCNhLNvD3YMUROGOhk7yMqv3VbEazO0=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 12/03/2025 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.78	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
fJzqY+Ymmn3mxQ7NU36pFQ/D9TwyFDTd4/ra98mMHWA=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 12/03/2025 11:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
rmr1rQZ+SyM02ZzEu0lqO16Uy8V9dYdAGLBLvqHn2+4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CEV8S-QC7UC-Y2EFP-6ZL5E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: JLAVIN LOCAÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 22.381.390/0003-91
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de engenharia clínica, com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **13º TERMO ADITIVO ao CTR nº 388/2020**, firmado entre a **JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **12 de março de 2025** conforme abaixo:

☒ Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

São Paulo/SP, 07 de março de 2025.

Elaborador (a):	
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: 11.463.143 Data: 07/03/2025 15:35:55 -03:00	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: 10.995.915 Data: 10/03/2025 10:36:59 -03:00

Assinado eletronicamente por: [Assinador conforme tabela de alçada (se aplicável)]

MUNDO DIGITAL

MUNDO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X7X7C-GR23C-J7TB7-FJWMTM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 07/03/2025 15:35 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984002 Long: -38,453436
	Precisão: 1546 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
cORbTtqsqB/gTRCilCqdi7jJQ2MRlsgR58CGmsO+KM=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 10/03/2025 10:36 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
jQjvjO2pOfNVmPrwav60K705/nZvoajHbF0/f7Zk4MY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X7X7C-GR23C-J7TB7-FJWTM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:47 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **43F8.EDDE.5151.E5AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.381.390/0003-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030254487-78

Data e hora da emissão 07/03/2025 11:18:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1843643 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 22.381.390/

Contribuinte: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI

Liberação: 02/11/2024

Validade: 01/05/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.793.395-5- Inicio atv :16/12/2020 (AV NSRA DE SABARA, 1117 - CEP: 04685-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:25 horas do dia 07/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7B3C0682

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.381.390/0003-91
Razão Social: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI
Endereço: AV N SRA DE SABARA 1117 SALA 22 / VILA SOFIA / SAO PAULO / SP / 04685-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030606482274714955

Informação obtida em 07/03/2025 11:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.381.390/0003-91

Certidão nº: 13544232/2025

Expedição: 07/03/2025, às 11:25:26

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.381.390/0003-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.